Dossiê da emenda Pix 202538980005

Plano de ação 09032025-078310 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Adolfo Viana
Beneficiário	MUNICIPIO DE LAPAO (BA)
Município / IBGE	Lapão / 2919157
População (IBGE)	27025
Valor previsto	R$ 297.000,00
Custeio / investimento	R$ 297.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Modernização de iluminação pública em área urbana, com reposição de lâmpadas e equipamentos para a manutenção da iluminação, substituído lâmpadas queimadas e trocando as de baixa eficiência.

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Promessa e repasse. O plano de ação 78310 (emenda 202538980005, autoria do parlamentar Adolfo Viana) prevê R$ 297.000,00 para o Município de Lapão (BA). O objeto declarado é a modernização da iluminação pública em área urbana, com reposição de lâmpadas e equipamentos e troca de lâmpadas queimadas ou de baixa eficiência. A meta cita o uso de lâmpadas de LED. Todo o valor está classificado como custeio (R$ 297.000,00), sem investimento. A situação do plano é "IMPEDIDO". Não há pagamento registrado nele, e o campo "repassado" está vazio ([Transferegov - dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78310/dados-basicos); [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78310/plano-trabalho)).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Não há evidência de execução deste plano nas fontes consultadas. A ficha não traz pagamentos nem relatórios de gestão ([relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78310/relatorio-gestao)). Também não há contratos ou atos de diário oficial avaliados. As buscas por "iluminação pública" e "lâmpadas LED" nos documentos coletados dos CNPJs do beneficiário e do executor não retornaram resultados. A consulta às demais emendas do beneficiário mostrou outro plano (id 86045) com o mesmo número de emenda, 202538980005. Esse plano tem objeto equivalente ("Modernização de iluminação pública com uso das lâmpadas de LED em áreas urbanas") e repasse de R$ 297.000,00. O sistema o classifica como "vermelho". Esse segundo plano não foi detalhado aqui. Não se pode afirmar, só com estes dados, que ele substitui o plano 78310. Essa relação precisa ser confirmada no [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202538980005) e no Transferegov.

3. Alertas e pontos a conferir. Há um alerta, o A4: menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição). Aqui 100% do valor é custeio. Isso é um indício para apuração, não uma conclusão de irregularidade. Convém verificar:
- se a natureza das despesas (reposição e manutenção) justifica a classificação como custeio e se ela é compatível com a regra aplicável;
- o motivo do impedimento do plano 78310 e se houve reapresentação em outro plano (id 86045);
- para o plano 86045, a execução e os documentos que levaram ao status "vermelho";
- a existência de licitação ou contratação do objeto no [PNCP](https://pncp.gov.br) e em diários oficiais, e a compatibilidade entre o objeto contratado e o declarado.

4. Limitações. A ficha deste plano não tem pagamentos nem evidências avaliadas. A ausência de documentos pode refletir publicação fora das fontes consultadas, atraso na coleta ou o fato de a execução estar vinculada a outro plano. A busca textual depende das palavras do objeto, e contratos descritos de outra forma podem não ter sido encontrados. O status "cinza" indica dados insuficientes e não é um juízo sobre a regularidade. A classificação do outro plano é automática e merece conferência. Os achados devem ser validados nas fontes oficiais antes de qualquer conclusão.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202538980005 de Adolfo Viana

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78310/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78310/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78310/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202538980005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.